

Manifestação de Pesar pelo Falecimento do Desembargador Negi Calixto*

O SENHOR MINISTRO MILTON LUIZ PEREIRA (de improviso):

Senhor Presidente, de súbito, peço a palavra para fazer, com muito pesar, a comunicação do falecimento do Desembargador Negi Calixto, do Tribunal de Justiça do Paraná.

Nessas ocasiões, lembro-me das sábias palavras do salmista:

“Já viste, numa tarde triste de Outono, caírem as folhas mortas.
Assim caem todos os dias as almas na eternidade. Um dia, a folha caída
serás tu”.

Neste dia, como uma folha morta, caiu inerte o corpo de Negi Calixto, vencido pelo infarto violento e fulminante, mas a sua alma foi para a eternidade. Para ela seguiu deixando o testemunho, pela família constituída e dedicado trabalho profissional, de que tudo fez pensando na imensidão da eternidade.

Foi Juiz substituto, Juiz de Direito, Juiz do Tribunal de Alçada e Desembargador do Tribunal de Justiça, com profícuos exercícios na sua Corregedoria-Geral. Também foi Juiz e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

No magistério superior, com mestrado concluído, lecionou Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Aprimorando-se, estava cumprindo as disciplinas de doutoramento.

Pela sua formação e sentimento religioso, como apóstolo, acolhido pela Providência Divina, só mudou de lugar. Descansa em paz.

Foi, também, um apóstolo moderno da Justiça moderna.

Senhor Presidente, Senhores Ministros, feitos os registros, peço a consignação em ata, com as nossas condolências, seguindo-se as comunicações à família enlutada e à Presidência do Tribunal do Estado do Paraná.

São as minhas palavras de pesar pelo infausto acontecimento.

* 1ª Seção. 12ª Sessão Ordinária. 10/11/1995.